

# **Boletim de Serviço**

**Nº 103, 29 de janeiro de 2018**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh**  
**Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES**

Rua Augusto Viana, s/n - Canela  
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)  
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS**  
Superintendente do Complexo HUPES

**PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO**  
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

**LÚCIA BEISL NOBLAT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

**LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES**  
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

## SUMÁRIO

### Sumário

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria nº 026 de 22 de janeiro de 2018 .....	4
SUSPENSÃO .....	4
Portaria nº 033 de 18 de janeiro de 2018 .....	4
Portaria nº 031 de 24 de janeiro de 2018 .....	5
DETERMINAÇÃO .....	6
Portaria nº 030 de 24 de janeiro de 2018 .....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	6
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria nº 029 de 25 de janeiro de 2018 .....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria nº 026 de 22 de janeiro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar a Dr. LIVIA DÓREA DANTAS, matrícula SIAPE 1330357, como substituta da chefia da Unidade do Sistema Digestivo, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, ocupada atualmente pelo Dr. ANDRÉ CASTRO LYRA, durante o período de 26/01/2018 até 09/02/2018, por motivos de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

### SUSPENSÃO

#### **Portaria nº 033 de 18 de janeiro de 2018**

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Suspender, por 30 dias, o prazo determinado para realização dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 221, de 30 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 06 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 23534.000695/2017-53, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04/2017 em 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

### **Portaria nº 031 de 24 de janeiro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO HOSPITALAR PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria 961/2014 da EBSEH, resolve:

Considerando o inciso VIII, art. 4º, da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da EBSEH, que delega competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários para planejar, elaborar, acompanhar e controlar a escala anual de férias, as escalas de plantão e a frequência dos servidores e empregados;

Considerando que durante todo o período de 08/02/2018 a 14/02/2018 será realizada a festa popular denominada de Carnaval no Município de Salvador, Estado da Bahia;

Considerando que a Reitoria da Universidade Federal da Bahia, através da Portaria nº 009/2018, de 18/01/2018, por questão de segurança, suspendeu as atividades acadêmicas e administrativas da Instituição durante o Carnaval, vedado o acesso de pessoas e veículos aos seus estacionamentos nos *campi* de Salvador, exceto em caráter excepcional e com a devida autorização da PROAD/COSEG Coordenação de Segurança;

Considerando que a Reitoria da Universidade Federal da Bahia, através da Portaria nº 009/2018, de 18/01/2018, resolveu que as unidades componentes do Sistema Universitário de Saúde em Salvador deverão expedir normas próprias de funcionamento nesse período, restringindo o acesso ao estacionamento do Complexo HUPES/UFBA exclusivamente aos servidores e profissionais em regime de plantão;

Considerando que o Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos funciona no Campus Universitário do Canela entre os dois maiores circuitos do Carnaval de Salvador, tendo inclusive seu acesso restringido, no período compreendido entre os dias 08/02 e 14/02/2018, através de estabelecimento de barreiras nas ruas em seu entorno, resolve:

Art. 1º. Suspender o expediente administrativo do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES-UFBA, no período de 08/02/2018 a 14/02/2018, aplicando o regime de plantão às áreas assistenciais, que, para os empregados públicos da EBSEH, deverão ser observadas as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 referentes à jornada especial de trabalho (cláusula sexta).

Art. 2º. Para os servidores em escala de plantão em regime de sobreaviso deverão ser observadas as disposições da Norma Operacional nº 07, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços nº 137 da EBSEH, de 05 de janeiro de 2016.9

Art. 3º. O estacionamento de acesso ao Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES-UFBA será liberado exclusivamente para os

servidores e profissionais em regime de plantão.

Antônio Carlos Moreira Lemos

## **DETERMINAÇÃO**

### **Portaria nº 030 de 24 de janeiro de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO HOSPITALAR PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º. Determinar que durante o período de carnaval, de 08/02 a 14/02/2018, a falta ao serviço do funcionário designado em escala de plantão, será considerada FALTA GRAVE, ficando o funcionário submetido às sanções que a lei determina.

Antônio Carlos Moreira Lemos

## **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 029 de 25 de janeiro de 2018**

A Gerência Administrativa, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH,

Art. 1º Designar Victor Barreto Mota, Analista Administrativo, Matrícula nº 225585, lotado no Hospital Universitário Professor Edgar Santos-HUPES, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23534.000795/2017-80 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lília Kátia Andrade Nunes